

Projeto de Lei nº ____/2025

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Natal o Dia do Empresário Júnior Potiguar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Empresário Júnior Potiguar, a ser comemorado anualmente no dia 16 de agosto.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivos:

- I – Destacar a importância do empreendedorismo universitário;
- II – Incentivar a formação de novos líderes empreendedores;
- III – Promover seminários, palestras e workshops práticos na semana de comemoração a data;
- IV – Reconhecimento aos empreendedores em comemoração ao Dia do Empresário Júnior.

Parágrafo único. O reconhecimento de que trata o inciso IV servirão para legitimar os esforços e conquistas dos empresários júnior, incentivando a continuidade e expansão de seus projetos.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá desenvolver, juntamente com a sociedade civil, atividades educativas, de divulgação e de conscientização em escolas, vias públicas e locais de grande circulação de pessoas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal/RN, 20 de maio de 2025.

PEDRO HENRIQUE

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei objetiva instituir o “Dia do Empresário Júnior Potiguar”, bem como promover uma semana de eventos culminando na celebração da data, destacando a importância do empreendedorismo universitário e incentivando a formação de novos líderes comprometidos com uma Natal mais Empreendedora.

A RN Júnior, associação civil sem fins lucrativos, fundada no ano de 2010, tem o papel de representar, regulamentar e desenvolver as empresas juniores do Rio Grande do Norte. O Movimento Empresa Júnior (MEJ) no nosso Estado atualmente está presente em 9 municípios (Natal, Macaíba, Mossoró, Caraúbas, Caicó, Pau dos Ferros, Assú, Angicos e Patu) e em 9 Instituições de Ensino Superior (UFRN, UFERSA, UERN, UnP, Uni-RN, UniFacex, FACEP, UniCatólica e IFRN), constituindo, no ano de 2025, 61 empresas juniores com 45 cursos de graduação diferentes, que abarcam atualmente mais de 1300 Empresários Juniores.

No Brasil, a regulamentação das Empresas Juniores foi estabelecida pela Lei Federal nº 13.267, de 6 de abril de 2016, que fomentou um crescimento significativo e normatizou a atuação do Movimento Empresa Júnior (MEJ). No Estado, com a aprovação da Lei Estadual nº 11.182, de 27 de junho de 2022, a RN Júnior foi oficialmente reconhecida como Instituição de Utilidade Pública no estado do Rio Grande do Norte. Esse reconhecimento ressalta a relevância da organização enquanto entidade responsável por impactar a vida dos alunos de graduação por meio da vivência empresarial como forma de qualificação profissional.

Além do reconhecimento oficial, a RN Júnior desempenha um papel ativo em diversas esferas institucionais participando da Câmara Setorial das Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e dos Microempreendedores Individuais, contribuindo para discussões e políticas voltadas para o desenvolvimento desse segmento econômico. Possui também uma cadeira titular na pasta de Juventude e Trabalho no Conselho Estadual da Juventude, onde exerce influência significativa em políticas públicas voltadas para a juventude e o mercado de trabalho. A entidade integra a Diretoria da CDL Jovem Natal, participando ativamente das deliberações e iniciativas relacionadas à pauta da juventude, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento socioeconômico e profissional dos jovens no estado.

Reconhecer o empreendedorismo universitário decorrente do Movimento Empresa Júnior se faz necessário, uma vez que, a mesma é uma fonte de inovação e geração de empregos, soluções e impacto na vida de muitas pessoas, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico local. Além disso, os empresários juniores desenvolvem habilidades essenciais para o mercado de trabalho, através da vivência enquanto gestores.

A data escolhida para comemorar o Dia do Empresário Júnior potiguar foi 16 de agosto. Este dia tornou-se uma data marcante para a RN Júnior, pois a Federação de Empresas Juniores se reconfederou à Brasil Júnior – Confederação Brasileira de Empresas Juniores. Esta reconfederalização colocou a RN Júnior no mapa nacional representando as empresas juniores potiguares. Desde então, a associação tem alcançado métricas de alto impacto no cenário do estado.

Destaca-se que a realização do Dia do Empresário Júnior Potiguar e das atividades propostas ao longo da semana é de suma importância para valorizar o papel das Empresas Juniores no desenvolvimento econômico e social da região. Este evento serve como um reconhecimento formal, incentivando a inovação e expansão desta prática.

Em vista da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposta.